



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA  
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL N. 20/2024**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo administrativo n. 0008074-67.2024.8.24.0710/SEI, **TORNA PÚBLICA** a exclusão da Escrivania de Paz do Município de Grão-Pará, Comarca de Braço do Norte - CNS 10.593-2, do rol de serventias vagas contido no Anexo I do Edital n. 5/2020.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Cid Goulart**  
**1º Vice-Presidente**  
**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 02/04/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8068819** e o código CRC **AA296569**.